

**ATO PGJ/PI N° 1.281/2023**

*Altera o Ato PGJ/PI n° 1.232/2022, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, disciplina a designação excepcional, revoga o Ato PGJ/PI n° 835/2018 e dá outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 12, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 86 da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, para a elaboração de uma tabela de substituição automática dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o início da vigência da Resolução CPJ/PI n° 10, de 12 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CPJ/PI n° 03, de 10 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar adequações ao Ato PGJ/PI n° 1.232/2022 às alterações promovidas pela Resolução CPJ/PI n° 10/2022, em especial as decorrentes da mudança de atribuições da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina e 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Anexo único (Escala de Substituições de Promotorias de Justiça) do Ato PGJ/PI n° 1.232/2022, especificamente nas escalas de substituições das Promotorias de Justiça que integram o Núcleo Criminal de Teresina, das Promotorias de Justiça que compõem o Núcleo de Defesa do Patrimônio e da Probidade Administrativa e das Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais de Parnaíba, nos moldes a seguir:

**ENTRÂNCIA FINAL – TERESINA**  
**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS**

<b>SUBSTITUÍDA</b>	
<b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>

(.....)

NÚCLEO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUÍDA</b>	<b>SUBSTITUTO AUTOMÁTICO</b>
<b>34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>

<b>36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>
<b>42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA</b>

(.....)

**PARNAÍBA**  
**NÚCLEO CÍVEL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUÍDA</b>	<b>SUBSTITUTO AUTOMÁTICO</b>
<b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>
<b>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>
<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA</b>
<b>9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>

**NÚCLEO CRIMINAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUÍDA</b>	<b>SUBSTITUTO AUTOMÁTICO</b>
<b>5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>
<b>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>
<b>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>
<b>8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>
<b>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>

(.....)

**DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INTERMEDIÁRIAS**

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUÍDA</b>	<b>SUBSTITUTO AUTOMÁTICO</b>
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA</b>	<b>9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA</b>

(.....)

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Teresina, 07 de fevereiro de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405952** e o código CRC **099D5DB5**.

